



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 093/2021**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2021, cujo objeto é a manutenção na estrutura metálica, telhado, forro e telas de arame na área superior do galpão que abriga o depósito de urnas do TRESC em São José/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 768 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 784/2021 (Pregão n. 006/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa LC Serviços de Alvenaria Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa LC SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA., estabelecida na Rua Pupis, n. 872, Jardim Paraíso, Joinville/SC, CEP 89226-578, telefone (47) 99651-4084, e-mail leocadio.lcservicos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 30.941.974/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Leocadio Gonçalves da Maia, inscrito no CPF sob o n. 043.822.479-50, residente e domiciliado em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 018/2021, com o acréscimo de serviços à subcláusula 1.1, conforme a planilha de custos anexa ao PAE n. 784/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 018/2021, o valor de R\$ 6.064,56 (seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, descritos na subcláusula 1.1, o valor total de R\$ 88.261,14 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).”

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi reforçada a Nota de Empenho n. 2021NE000404, em 02/07/2021, no valor de R\$ 6.064,56 (seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 018/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 5 de julho de 2021.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LEOCADIO GONÇALVES DA MAIA  
REPRESENTANTE LEGAL